

O Jornal diário dos  
Ancepianos  
26 de setembro -12 h

## NOVA INSTRUÇÃO DA PREVIC REDUZ E DEFINE PRAZOS PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS



A Previc publicou no Diário Oficial ontem, dia 25, a Instrução nº 5, definindo procedimentos e prazos para análise de requerimentos dirigidos à Diretoria de Licenciamento, que passará a ter 20 dias úteis para aprovar atos como convênios de termo de adesão e suas alterações; a constituição e cancelamento/encerramento de um fundo de pensão e de planos.

No caso de transferência de gerenciamento de planos e constituição de uma entidade com aplicação de regulamento de plano de benefícios e de celebração de convênio ou termo de adesão, o prazo de aprovação será de 25 dias úteis. Também ficou estabelecido o tempo máximo de 30 dias úteis para a alteração de estatuto; aplicação ou alteração de regulamentos dos planos de benefícios; certificação de modelo de regulamento de plano de benefícios; retirada vazia de patrocinador ou instituidor; habilitação de dirigentes; e reconhecimento de instituição certificadora.

Caso se trate de análise de saldamento de plano de benefícios, o prazo será de 35 dias úteis, e a retirada de patrocinador ou instituidor; destinação de reserva especial em requerimento que envolva reversão de valores; as operações de fusão, cisão ou incorporação de planos de benefícios ou entidade; a migração ou operações relacionadas terão o prazo de 60 dias úteis. A instrução também prevê que o diretor de licenciamento poderá deferir a suspensão da análise de requerimento em caso de auto de infração que impeça apreciação do requerimento; processo administrativo; processo judicial com decisão que impeça a apreciação do requerimento, que deverá ser comunicada à Procuradoria Federal; e por solicitação da própria entidade, se for devidamente fundamentada.

Além desses pontos, a autarquia também publicou a Portaria nº 866 estabelecendo quais os documentos necessários para instruir os requerimentos de processos de licenciamento da autarquia. A Portaria estabelece diretrizes às entidades de previdência complementar que queiram fazer as solicitações referidas acima.

### Gestão de Riscos: seminário será daqui a 2 dias em Recife

Um dos pontos altos da programação de eventos da ANCEP, o seminário **Gestão de Riscos Estratégicos e Operacionais** estará acontecendo daqui a dois dias (será na sexta-feira, dia 28) em Recife, e depois disso em 26/10 em Brasília, 08/11 em Belo Horizonte e 09/11 no Rio de Janeiro.

Em um Mundo e mercados cada vez mais complexos e, mais ainda, em um momento da história econômica do País que obriga os investidores a arriscarem-se mais para alcançar o retorno desejável, ser capaz de fazer uma análise integrada e abrangente dos riscos ao investir é obrigação da qual nenhum gestor de recursos de terceiros pode fugir, daí a procura por uma orientação segura que esse tipo de evento oferece. E sem esquecer que o seminário é também uma oportunidade de o profissional garantir 8 pontos no programa de educação continuada do ICSS e 6,5 no do CFC.

A presença em Recife de dirigentes e profissionais das Entidade é claramente da maior importância, considerando que poucos temas poderiam ser mais oportunos do que esse. Afinal, está cada vez mais difícil extrair do mercado, sem se correr alguns riscos, os rendimentos minimamente almejados pelos participantes e as metas atuariais definidas, e o evento que a ANCEP irá realizar na capital pernambucana, em parceria com a Mirador Atuarial, traz exatamente as respostas para as perguntas que tanto incomodam.

Para se inscrever basta ir ao endereço [www.ancep.org.br](http://www.ancep.org.br)

### Fundos de pensão e Bradespar vão pagar R\$ 2,8 bilhões ao Banco Opportunity

Bradespar e Litel, sócios controladores da Vale, chegaram finalmente a um acordo com a Elétron, do Opportunity, de Daniel Dantas, pondo fim a contencioso de mais de dez anos. O acordo será assinado hoje e envolve o pagamento de R\$ 2,82

bilhões, por parte de Bradespar e Litel, à Elétron - veículo de participações do Opportunity na Vale. O desembolso será dividido meio a meio, cabendo a cada uma das empresas R\$ 1,4 bilhão. A transferência do dinheiro, via TED, para uma conta no banco Itaú, será realizada em audiência no Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), onde o acordo será assinado e homologado pela juíza da 5ª Vara Empresarial, onde o processo sobre o caso tramita em segredo de justiça, noticia o VALOR ECONÔMICO.

O montante acordado corresponde a cerca de metade do valor que Bradespar e Litel poderiam ter que pagar, conforme determinação judicial, e que poderia chegar até R\$ 6 bilhões, segundo estimativas. Bradespar, o braço de participações acionárias do Bradesco, e Litel, empresa que reúne os fundos de pensão estatais (Previ, Petros, Funcef e Fundação Cesp), perderam arbitragem aberta em 2007 pela Elétron e depois tiveram derrotas tanto no TJ-RJ como no Superior Tribunal de Justiça (STJ). As sucessivas frustrações no âmbito judicial levaram Bradespar e Litel a abrir negociação com a Elétron. Ficou claro, para os dois sócios controladores da Vale, que precisavam perseguir um acordo com a Elétron. As negociações vem se desenvolvendo desde agosto.

## Previc publica lista de dirigentes habilitados em agosto

A Previc habilitou 52 dirigentes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar no mês de agosto, conforme [Portaria nº 870, de 14 de setembro de 2018](#).

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as perguntas mais frequentes ([FAQ sobre habilitação de dirigentes](#)). As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail [previc.habilitacao@previc.gov.br](mailto:previc.habilitacao@previc.gov.br).

## Previdência complementar : Governo reabre prazo para que servidores migrem

No exercício da Presidência da República, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, assinou nesta terça-feira (25) uma medida provisória que reabre até 29 de março de 2019 o período para servidores migrarem para o regime complementar de Previdência, informam a FOLHA DE S. PAULO e o SITE DA REVISTA INVESTIDOR INSTITUCIONAL.

Em julho, terminou o prazo de dois anos que o governo tinha aberto, em 2016, para os funcionários públicos deixarem o regime próprio de Previdência. Optaram pela mudança, de acordo com o Planejamento, cerca de 8,5 mil servidores do Executivo, 3 mil do Judiciário e 1,2 mil do Legislativo.

O Ministério do Planejamento informou que, na nova etapa, espera a migração de 3,5 mil servidores. Isso pode gerar, segundo o governo, uma redução nas despesas de R\$ 60 milhões de 2018 a 2020. O cálculo divulgado não leva em conta, contudo, queda na arrecadação.